



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 12/2025
Concorrência Eletrônica nº 03/2025 – Menor preço - Global

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 03/2025, para a contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica, de acordo com o Convênio Nº 348/2024 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados

Nova Esperança do Sudoeste, 07 de abril de 2025.

JULIANA MARA
NESPOL0:0083
2673951

Assinado de forma digital por JULIANA
MARA NESPOL0:00832673951
DN: cn=BR, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=3155491160001199, ou=IC
SingularID Multiple, cn=JULIANA
MARA NESPOL0:00832673951
Dados: 2025.04.07 08:45:44 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR: 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO**:

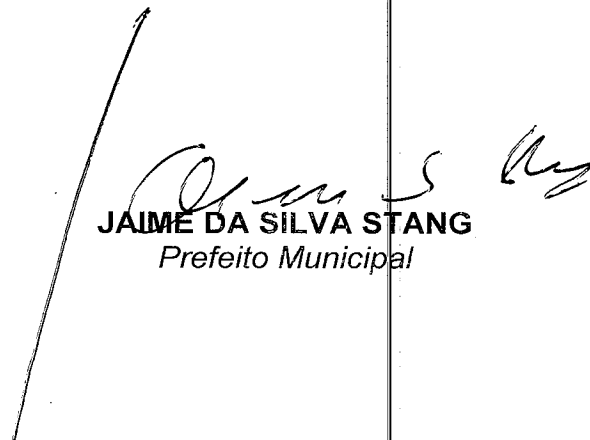
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 12/2025
- b) Licitação nº Concorrência nº 03/2025
- c) Data Homologação 04 de abril de 2025
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica, de acordo com o Convênio Nº 348/2024 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Pavimentação poliédrica na Linha KM 38 ao KM 40 pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	D R CALÇAMENTOS LTDA 49.422.030/0001-85	909.000,00 (novecentos e nove mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de abril de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº

12/2025
- b) Licitação nº

Concorrência nº 03/2025
- c) Data Homologação

04 de abril de 2025
- d) Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação polidétrica, de acordo com o Convênio Nº 348/2024 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Pavimentação polidétrica na Linha KM 38 ao KM 40 pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	C R CALÇAMENTOS LTDA 49.422.030/0001-85	909.000,00 (novecentos e nove mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de abril de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod443682



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 90/2025
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2025
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: D R CALÇAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.422.030/0001-85

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica, de acordo com o Convênio Nº 348/2024 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

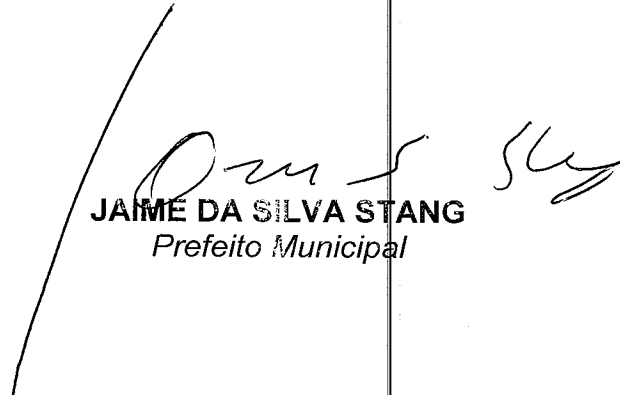
DO VALOR: R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais).

DA EXECUÇÃO DA OBRA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da autorização do início da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de abril de 2025


JAME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Abril de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3337.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 90/2025

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2025
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: D R CALÇAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.422.030/0001-85
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação
poliédrica, de acordo com o Convênio Nº 348/2024 entre o Município de Nova Esperança
do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo
material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária
em anexo ao edital.
DO VALOR: R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais).
DA EXECUÇÃO DA OBRA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da autorização do
início da obra.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de abril de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod445838

Durante este mês de Abril, aproveitando o período de feriados nacionais, estaremos realizando manutenções de grande vulto em nossos equipamentos gráficos. Desta forma, **NAO HAVERÁ EDIÇÃO** nas seguintes datas: 07 de Abril (segunda-feira); 14 de Abril (segunda-feira); 18 de Abril - Feriado de Paixão de Cristo (sexta-feira); 21 de Abril - Feriado de Tiradentes (segunda-feira); 22 de Abril (terça-feira). Ainda, em virtude do Feriado do Dia do Trabalho - 01 de Maio, **NAO HAVERÁ EDIÇÃO** nos dias 01 (quinta-feira) e 02 (sexta-feira).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ASSUME OS ITENS COMO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares/ Nutrição Enteral e Oral constantes na lista da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), o qual são vitais para a manutenção das atividades terapêuticas de Pacientes do Município de Barracão - PR. Nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e do edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 46/2025

CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA EPP

VALOR: R\$. 13.296,00 (treze mil duzentos e noventa e seis reais).

CONTRATO: Nº 47/2025

CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA EPP

VALOR: R\$. 48.232,80 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais com oitenta centavos).



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 735 - Centro
Tel. (41) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 137/2025

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 040/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, ELISANE NUNES, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de abril de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 735 - Centro
Tel. (41) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 046/2025

DESIGNA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado BRUNO ALBERTO WAGNER, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, como representante da Prefeitura Municipal de Barracão - PR, junto ao SDH - Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de abril de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, TIPO MAIOR DESCONTO, no dia 29/04/2025, às 13h30min, que tem por objeto a contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/magnético com chip e/ou senha, destinado ao vale alimentação dos funcionários.

Recebimento das propostas: de 10/04/2025 às 08h00min até 29/04/2025 às 13h00min.

Abertura das propostas: 29/04/2025, às 13h15min.

Início da sessão de disputa de lances: 29/04/2025, às 13h30min.

Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.

A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 08 de abril de 2025. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 03/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2025

CONTRATO: Nº 48/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DOUGLAS A. SCALCO E CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, QUE SERÁ UTILIZADO EM VEÍCULOS DA SAÚDE EM CARÁTER URGENTE. SENDO OS VEÍCULOS UMA SPIN PLACA SEL-6B99 UM ONIX PLACA RHR-6G95 UM GOL PLACA BES-2G44 E UM GOL PLACA BER-2J65

VALOR: R\$ 9.040,00 (nove mil com quarenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: TRANSPORTES BARRA GRANDE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivo no valor R\$ 147.500,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 31/03/2025, marildo Alves Carneiro; 004.096.929-05; Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

LEI Nº 0875/2025 - 08.04.2025

"Denomina logradouros públicos, existentes e previstos, do Município de Manfrinópolis - PR, na Sede Urbana e no Distrito de São Sebastião da Bela Vista, conforme mapas anexos à presente Lei."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Denomina logradouros públicos, existentes e previstos, do Município de Manfrinópolis - PR, na Sede Urbana e no Distrito de São Sebastião da Bela Vista, conforme mapas anexos à presente Lei.

Art. 2º. Os prolongamentos futuros, planejados ou não, seguirão denominação do logradouro prolongado.

Parágrafo único: Em caso de prolongamento de logradouro em direção concorrente a existente, pode o Poder Executivo, a seu critério, considerá-lo prolongamento ou novo logradouro, com nova denominação.

Art. 3º. As vias futuras, planejadas ou materializadas, serão denominadas por Decretos do Poder Executivo.

Art. 4º. Ajustes em nomes de ruas por erros ou correções de pronúncia, ortografia ou gramática, podem ser feitos por Decreto do Poder Executivo, desde que mantido a essência da denominação ora aprovada.

Art. 5º. Alteração de classificação de vias em Avenidas, Ruas, Travessas e Marginais e outros, poderá ser feita por Decreto do Poder Executivo, resguardado a classificação técnica de cada via.

Art. 6º. Fica definido que todo o perímetro urbano da Sede Municipal é constituído e inserido no bairro Centro.

Art. 7º. Fica definido que todo o perímetro urbano do Distrito de São Sebastião é constituído e inserido no bairro São Sebastião da Bela Vista.

Art. 8º. Delega-se ao Poder Executivo, através de Decreto, a delimitação e denominação de áreas urbanas, apenas com fins de Complemento, como Centro Novo, São Domingos, Campo Velho, Chácara 75, entre outras. A serem delimitadas e regulamentadas por Decreto.

Art. 9º. A criação de novos bairros dependerá de fundamentação técnica e aprovação de legislação específica.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 90/2025

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2025

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: D R CALÇAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.422.030/0001-85

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica, de acordo com o Convênio Nº 348/2024 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

DO VALOR: R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais).

DA EXECUÇÃO DA OBRA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da autorização do início da obra.

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de abril de 2025

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal